

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 79a. SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1940.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

As 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Almte. Gitahy de Alencastro, Generaes Mariante e Raymundo Barbosa, Almtes. Amphilóquio Reis e Raul Tavares, Gen. Deschamps Cavalcanti e Drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação nº 7.141, do Estado de S. Paulo, da qual foi relator o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro; revisor o sr. ministro almte. Amphilóquio Reis; apelante: A Promotoria da 1a. Aud. da 2a. R.M.; apelado: Geraldo Francisco de Oliveira, soldado do III/5º R.I., acusado do crime previsto no artº 117 do C.P.M., tendo o C.de J. anulado a praça do réo e/ em consequência todo o processo, julgada na sessão secreta de 30 de Agosto ultimo, teve a seguinte decisão: O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.

+ A apelação nº 7.162, do Estado do Mato-Grosso, da qual foi relator o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa; revisor o sr. ministro almte. Amphilóquio Reis; apelante: a Promotoria da Auditoria da 9a. R.M.; apelado: Tiburcio Medina, soldado do 11º R.C.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 30 de Agosto ultimo, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, contra o voto do sr. ministro gen. Mariante, que anulava o processo.

.....

Em seguida, o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, pedindo a palavra, comunicou ao Tribunal o falecimento, nesta Capital, do Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior, falando sobre a personalidade do ilustre extinto como um dos mais dignos e cultos membros da Justiça Militar, onde exerceu, por longos anos, com dignidade e competência o cargo de Promotor, terminando por propôr que se consignasse em ata um voto de profundo pesar, dando-se ainda conhecimento à Exma. Família das homenagens prestadas pelo Tribunal. A seguir, usaram da palavra os Srs. Ministros dr. Cardoso de Castro, almte. Raul Tavares e gen. Andrade Neves, declarando que se associavam a todas as homenagens propostas pelo falecimento do Dr. Seabra Junior, cuja vida recordaram em termos elogiosos, pondo em destaque os relevantes serviços que ele prestou à Justiça Militar, no desempenho das funções de representante do Ministério Público.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N.º 7.114-Rio G.º Sul-Rel.o, sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. ministro dr. Cardoso de Castro. Apelante: A Promotoria da 3a. Aud. da 3a. R.M.. Apelado: Manoel Gomes, soldado do 7º R.I., absolvido do crime previsto no artº 187, do Dec. Lei nº 1.187, de 4-4-39. Julgamento em sessão secreta.

N.7.147-São Paulo-Rel.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.
Rev.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Apelante:Oscar Cor-
nelsem, soldado do IV/2º R.C.D., condenado como incursa
no grão médio do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho
de Justiça do III/4º R.I..O Tribunal converteu o julgamen-
to em deligencia, unanimemente.

N.7.172-S.Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Rev.o
sr.ministro gen.Mariante.Apelante:A Promotoria da 2a.Aud.
da 2a.R.M..Apelado: Armando Conciglio, soldado do 4º B.C.-
absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamen-
to em sessão secreta.

N.7.177-Parafba-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis-Rev.o sr.
ministro almte.G itahy de Alencastro.Apelante:Ulisses Mar-
celino Pereira, soldado do 22º B.C.- condenado como incur-
so no grão minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho
~~Maximiliano~~ Permanente de Justiça da Aud. da 7a.C.Judi-
ciaria Militar. Preliminarmente, o Tribunal conheceu da
apelação, contra os votos dos srs.ministros almte.Amphilo-
quio Reis, Dr.Cardoso de Castro, e gen.Mariante; de-meritis-
confirmou a sentença apelada, unanimemente.

.....
H A B E A S - C O R P U S

N.14.511-Paraná-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:Alfre-
do Haas, sort. insub. do 3º R.A.M..Concedeu-se a ordem,
unanimemente.

N.14.513-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente:
ARMANDO CARNEIRO, sort. insub. do 3º G.A.C. e F.Copaca-
bana. Concedeu -se a ordem, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelação nº 7138 e
a consulta nº 221.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Presidente
Poder Executivo
Brasil

Ministra da Magistratura
Sub-secretaria